Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 344/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA E COBERTURA DO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA AVENIDA JOÃO XXIII, NO BAIRRO BOA VISTA (NAS IMEDIAÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE AGENDAMENTO – AMA).

JUSTIFICATIVA:

Fomos procurados por diversos usuários do transporte coletivo urbano cobrando a reforma e cobertura do supracitado abrigo, o qual se encontra em péssimo estado de conservação, com banco quebrado e sem cobertura, enfim, sem condições de cumprir sua função de abrigar as pessoas enquanto aguardam o embarque.

Diante disso, visando proporcionar maior conforto aos usuários do referido transporte, principalmente, crianças e idosos que são expostos ao sol e à chuva, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de maio de 2019.

PAULO CHAGAS
Vereador